

MUNICIPIO DE URUSSANGA - SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Serviço a ser Contratado: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados e complementares ao SUS, de CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, que serão prestados de forma eventual e de acordo com as necessidades do município.

Data: 17/07/24

1 - Prioridade ☒ Normal ☐ Urgente

2 – Requisitante:

- ☐ Gabinete do Prefeito
- ☐ Secretaria da Fazenda, Administração e Serviços Públicos
- ☐ Secretaria de Assistência Social e Habitação
- ☐ Secretaria de Educação e Esportes
- ☐ Secretaria de Obras e Transportes
- ☐ Secretaria de Pesca e Agricultura
- ☐ Secretaria de Turismo e Lazer
- ☐ Secretaria de Planejamento Urbano
- ☒ Secretaria de Saúde
- ☐ Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3 – Proveniente de:

☒ Recurso Próprio ☒ Convênio ☐ outros Dotação:

4– Objeto:

☐ Materiais/Bens ☒ Serviço ☐ Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R\$

6 – Prazo de Execução:

7 – Modalidade de Licitação:

☐ Pregão ☐ Concorrência ☐ Registro Preço ☒ Credenciamento

☐ Leilão ☐ Inexigibilidade ☐ Dispensa ☐ Concurso

☐ Diálogo Competitivo

8 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

ANA PAULA WERNKE SALVADOR

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** {descrição do problema a ser resolvido}

Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados e complementares ao SUS, de CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, que serão prestados de forma eventual e de acordo com as necessidades do município.

2. **LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:** {identificar quais soluções existentes no mercado atendem a necessidade da Administração para solução do problema, passando então a demonstrar que o tipo de solução escolhido, com base no levantamento de mercado, é o que mais se aproxima dos resultados pretendidos, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização}

Considerando a necessidade dos serviços para dar suporte à rede de Atenção Básica e também dar andamento aos procedimentos de média e alta complexidade nos serviços de saúde conveniados ao SUS. O credenciamento universal tem por objetivo a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados e complementares ao SUS, de CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, que serão prestados de forma eventual e de acordo com as necessidades do município. Será utilizado a tabela de valores do CISAMREC como referência para este credenciamento.

3. **DEFINIÇÃO DO OBJETO:** {descrição de modo conciso, mas completo, do que a Administração deseja contratar}

Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados e complementares ao SUS, de CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, que serão prestados de forma eventual e de acordo com as necessidades do município.

4. **RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:** {justificativa das quantidades dos itens da solução a contratar. Definir e documentar o método para a estimativa das quantidades a serem contratadas; utilizar informações das contratações anteriores, se for o caso; incluir nos autos as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte.}

A quantidade prevista está de acordo com a demanda necessitada. Os contratos firmados com os credenciados terão início na data da sua assinatura e poderão ser prorrogados por sucessivos períodos de 12 meses, observando o exercício fiscal de cada ano. Se houverem mais de 1 (um) prestador(a) para executarem os mesmos serviços, a critério da Secretaria demandante caberá a divisão em partes iguais das demandas a serem realizadas mensalmente. Valor estimado do Objeto: Os serviços serão realizados de forma futura e eventual, de acordo com a disponibilidade financeira de cada ente consorciado.

5. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:** {requisitos que a solução contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição, e ainda, prever prazos e local de entrega}

As condições para o credenciamento, a forma de execução dos objetos, prazos, direitos, obrigações e responsabilidades das partes, sanções, rescisões, e demais condições, são aquelas estabelecidas na minuta do Edital, na minuta do Contrato e demais anexos.

6. **ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS:** (calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 13.144/2021)

{estimativas preliminares dos preços dos itens a contratar feitas com base no levantamento de mercado, no intuito de apoiar a análise de viabilidade da contratação, em especial com respeito à relação de custo-benefício da contratação. Incluir nos autos as memórias de cálculo da estimativa de preços ou dos preços referenciais e documentos de suporte}

A melhor situação é, sem dúvidas, ter fornecimento de empresas que comprovadamente possuam aptidão, competência e capacidade técnica para desempenho das atividades que sejam pertinentes em características, quantidades e prazos com o objeto em questão. Dessa forma, Será utilizado a tabela de valores do CISAMREC como referência para este credenciamento.

7. **JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:** {a decisão de dividir ou não a solução em parcelas precisa ser justificada. O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. A solução deve ser parcelada quando a resposta a todas as perguntas a seguir for positiva: - É tecnicamente viável dividir a solução? - É economicamente viável dividir a solução? - Não há perda de escala ao dividir a solução? - Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?}

A presente aquisição será dividida durante os meses.

8. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Preencher somente em caso de dispensa superiores à R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até os limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 13.144/2021

☐ **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, conforme pesquisa de preços realizada.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

- ☐ Menor preço
☐ Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (justificar)
☐ Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (justificar)
☐ Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço (justificar)

9. **Gestor do contrato:** Ana Paula Wernke Salvador

10. **Fiscal do contrato:** Ingrid Zanellato